

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH.

Adjudico o Lote Único com o valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais), ao seguinte licitante declarado vencedor TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, com os seguintes valores individuais:

Item	Descrição	UNID	VL. Unit Mês	Total Mês
01	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL - SMP (VOZ, DADOS E SMS), ACESSO A INTERNET POR MEIO DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 11GB DE FRANQUIA DE DADOS, SMS ILIMITADO, WHATSAPP ILIMITADO, CHAMADAS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL PARA TODO O BRASIL DE TODAS AS OPERADORAS (VC1, VC2, VC3), TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR, NA MODALIDADE PÓS-PAGO COM FORNECIMENTO DE SIM CARD/ESIM SEM CUSTO	08	20,00	160,00
TOTAL ANUAL				1.920,00

Tapurah – MT, 24 de outubro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAPURAH, através de seu Presidente, Sr. CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS, RESOLVE HOMOLOGAR, o procedimento de DISPENSA ELETRÔNICA nº 006/2025, cujo o Processo é destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, o Lote Único licitado em favor da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62, a qual cotou a proposta mais vantajosa para este Poder Legislativo Municipal com o valor Global de R\$ 1.920,00 (um novecentos e vinte reais).

Tapurah – MT, aos 24 de outubro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

PORTARIA

PORTARIA 082/2025

Dispõe sobre a decretação de PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2025 em razão das comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Nos dias determinados no artigo anterior, ficam suspensos os serviços administrativos e o atendimento ao público no âmbito da Câmara, ficando os servidores isentos do exercício de suas atividades.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente
Daise Martins de Souza
1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO